



LEI N.º 121

(12 de Março de 1962.-)

Dispõe sôbre nova denominação do atual
"Sitio São Francisco "

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu,
GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e
promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "BAIRRO JARDIM SÃO
FRANCISCO", o atual Sítio São Francisco, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.-
Prefeitura Municipal de Caieiras, em 12 de Março de 1962.-

GINO DÁRTORA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras,
em 12 de Março de 1962.-

VERA MARQUEZINI

-Secretário-